



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Assunto da Reunião:	A Recusa por parte do CGJT na remessa das cargas de Agosto de 2015 com a consequente indisponibilidade dos dados da sétima região no sistema E-Gestão
Data da Reunião:	21/09/15
Local da Reunião:	Escola Judicial

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza	Presidente do comitê regional e-Gestão
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
Wellington Luiz Gaboardi	Secretaria de Tecnologia da Informação	Convidado
Igor Bessa Menezes	Secretaria de Tecnologia da Informação	Convidado
Antônio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros	08ª VT de Fortaleza	Membro do comitê.
Ana Valéria Santos Cavalcante	Setor de Estatística	Membro do comitê.
Antônio Carlos dos Santos	Presidência	Membro do comitê.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

1) Erro nas cargas da sétima região no mês de agosto de 2015

Em virtude da determinação contida no Provimento CGJT N° 02, de 5 de junho de 2015, as remessas para o e-Gestão não mais poderão ser enviadas diretamente por Posto Avançado. Assim, o código de órgão estatística a ser utilizado para as remessas, no caso do 1º Grau, deverá ser obrigatoriamente originados de uma Vara do Trabalho.

O Servidor Mário (STI) iniciou a mudança do extrator físico para atender a determinação acima no que tange aos processos do Posto Avançado de Maranguape, mas sem sucesso. Com relação ao posto, a remessa de agosto de 2015 envolveu três processos eletrônicos e 236 processos físicos. Essa remessa foi recusada pela CGJT em virtude da mudança na maneira de informar os dados do posto no extrator do nosso E-Gestão físico e ainda pelo fato do extrator do E-Gestão/PJe não estar preparado para o correto tratamento dos postos avançados.

Com a finalidade de disponibilizar nossos dados no E-Gestão referentes ao mês de agosto, a comissão regional do sistema decidiu reenviar as cargas sem incluir os processos físicos e eletrônicos do posto avançado de Maranguape. Para sanear o problema relacionado aos processos do posto, deverão ser feitas as atualizações do programa de cargas e do extrator do E-Gestão/PJe versão 1.66.

Como se trata de uma questão emergencial, foi designado o servidor da STI, Igor Bessa, para fazer tais tarefas. Ressalte-se que a data limite para o envio das novas cargas, incluindo todos os processos que foram retirados das estatísticas no mês de agosto, é 14 de outubro de 2015.

2) Tempo médio de duração do processo no 2º Grau

A servidora Ana Valéria relatou que o "tempo médio de duração do processo" no 2º grau - TMDP2 encontra-se bastante elevado por conta de alguns processos físicos que apresentam mais de 3.000 (três mil) dias, contados da data da autuação até a baixa, como por exemplo, os processos de nº 0105300-84.1998; 0161200-47.2006; 14760-31.2007, dentre outros.

O servidor Antônio Carlos explicou que esse fato deve-se aos processos convertidos em "ZIM", que são aqueles que foram autuados em um sistema anterior ao SPT2, no qual não havia os andamentos processuais previstos no E-Gestão e que para regularizar tal situação, será necessário fazer um inventário na 2ª instância. Informou ainda, que o tribunal já está se mobilizando para formar uma comissão com tal objetivo.

Presidente do Comitê: Juiz do Trabalho Francisco Antônio da Silva Fortuna
Responsável pela ata: Ana Valéria Santos Cavalcante